



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO
COORDENAÇÃO DE PROJETOS EDUCACIONAIS

EDITAL 002/2026-PROEN/UFOPA, 20 DE FEVEREIRO DE 2026

CONCESSÃO DE BOLSAS DO PROGRAMA MONITORIA ACADÊMICA DE AÇÕES AFIRMATIVAS - CEANAMA/ARRIMO

CHAMADA PÚBLICA Nº 2/2026 – Campus Juruti/Curso de Bacharelado em Agronomia e Engenharia de Minas – EDITAL DE SELEÇÃO

O Campus Juruti, considerando a Homologação do **PROJETO DE MONITORIA ACADÊMICA (CEANAMA) e TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (ARRIMO)** do Curso de Bacharelado em Agronomia e Engenharia de Minas ao Edital nº 002/2026/PROEN/UFOPA, referente ao Programa de Monitoria Acadêmica CeAnama para acompanhamento aos estudantes indígenas e quilombolas da Ufopa, torna pública a CHAMADA PÚBLICA DE SELEÇÃO de uma **bolsa de monitoria CEANAMA e uma bolsa de monitoria ARRIMO** e cadastro para voluntários de discentes que atendam ao perfil e critérios avaliativos definidos e às normas do Edital de Abertura 002/2026.

- Título do Projeto:** PROJETO DE MONITORIA ACADÊMICA (CEANAMA) e TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (ARRIMO)
- Comissão/equipe:** Prof. Dr. Wallace Júnio Reis; Prof. Dr. Jonas Marinho Duarte
- Período de Inscrição:** 12/03 a 19/03/2026
- Procedimento de Inscrição:** A inscrição deve ser realizada pelo site do Campus Juruti <https://juruti.ufopa.edu.br/juruti/institucional/editais/abertos/> por meio do formulário <https://forms.gle/STE74r364hWkzk6e8> disponível para inscrição). Dúvidas entrar em contato por meio do email (wallace.reis@ufopa.edu.br).
- Vaga(s) de seleção:** O projeto prevê duas vagas. Uma vaga será destinada ao acompanhamento dos discentes via projeto CEANAMA, e a outra, ao acompanhamento do TCC-ARRIMO. As vagas serão preenchidas por discentes dos cursos de Engenharia de Minas (CEANAMA) e Agronomia (ARRIMO).
- Perfil e requisitos de participação e Critérios Avaliativos:** (os que estão descritos no Edital 002/2026-Proen, conforme as descrições dos itens VI e VIII)

VI. DO PERFIL, REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO DOS MONITORES E VAGAS DE BOLSA

15. Para fins de candidatura à vaga de monitor, o estudante deverá participar do processo de seleção de bolsa ou manifestar interesse por monitoria voluntária, respeitando as normativas previstas neste Edital e/ou atendendo os seguintes requisitos, conforme a modalidade escolhida no caso de bolsa:

a. **Modalidade I:**

- i. O candidato que ingressou na Ufopa pelo Processo Seletivo Regular (PSR) por cotas; OU
- ii. O candidato que estudou todo o Ensino Médio em escola pública; OU

iii. O candidato que encontra-se em condição de vulnerabilidade socioeconômica, atestada pela Proges;

b. **Modalidade II:**

- i. O candidato que ingressou na Ufopa pelos Processos Seletivos Especiais Indígena (PSEI) ou Quilombola (PSEQ); OU
- ii. O candidato que ingressou na Ufopa pelo Processo Seletivo Regular (PSR), mas se autodeclararam indígenas ou quilombolas.

16.1 Para ambas as modalidades, o candidato deve preencher o CADÚNICO até a data prevista no cronograma deste edital.

16.2 **Os estudantes aprovados no processo de seleção de monitores devem cumprir os seguintes requisitos para a participação e obtenção da Bolsa de Monitoria de Ações Afirmativas:**



- a. Estar regularmente matriculado no período letivo vigente em que ocorrer a seleção, com no mínimo de 180 (cento e oitenta) horas em componentes da estrutura curricular de seu curso em cada período letivo, exceto nos casos em que não houver oferta de componentes curriculares em determinado período letivo;
- b. Não ter três ou mais reprovações, no semestre anterior ao Edital;
- c. Obter a nota mínima de 5,0 (cinco), considerando a ordem de classificação;
- d. Estar cursando a primeira graduação, exceto os estudantes que progredirem de bacharelado interdisciplinar (BI) para bacharelado profissional (BP) desde que o reingresso para o BP ocorra no período letivo subsequente ao período de conclusão do percurso inicial (BI), considerando o atendimento das normas do PNAES;

Caso seja aprovado na seleção:

e) Não acumular outra bolsa (estágio remunerado, Pibex, Pibic, Pibid, PET, PEEEX, Pibic ou outra bolsa de outra natureza, que não sejam compatíveis com horário e atividade), exceto bolsa permanência, ou de auxílios estudantis; Ter disponibilidade mínima de 20 (vinte) horas semanais para dedicação à execução do plano de trabalho, sem prejuízo das atividades acadêmicas do curso. No caso de monitores voluntários podem optar entre 10h, 15h ou 20h semanais, a ser definido no plano de trabalho e cadastro.

E, caso já tenha sido monitor, não ter pendência quanto à entrega de Frequências, Relatórios, Ficha de Avaliação do professor-orientador, ressarcimento ao erário, para fins de implementação da bolsa, a ser declarado no cadastro online, sendo responsabilidade do candidato as informações prestadas.

Para fins de documentação comprobatória, será utilizado o banco de dados do Sigaa/Ufopa pela Comissão de Monitoria/Seleção e Comissão de Organização do Processo de Seleção e/ou outro sistema ou arquivo institucional.

VIII. DAS FASES DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS E CRITÉRIOS AVALIATIVOS

1ª Fase (eliminatória): Homologação das inscrições e análise do histórico escolar universitário/SIGAA. Serão avaliados, conforme alíneas a, b, c e, d deste, bem como os perfis da vaga, conforme item VI

2ª Fase (eliminatória e classificatória): Fase de Entrevista. Serão avaliados os critérios, com distribuição dos valores de escala de 0 a 10.

Em casos de empate serão utilizados a maior pontuação obtida na avaliação da entrevista, na seguinte ordem

- 1º. O item 3 da ficha: Compreensão da importância da monitoria acadêmica de ações afirmativas (2,0);
- 2º. O item 5 da ficha: Sugestão para a facilitação do processo de aprendizagem dos monitores;
- 3º. O item 4 da ficha: Experiências acadêmicas na Universidade e;
- 4º. O candidato com maior idade (dia/mês/ano).

A nota final será resultado da soma aritmética da nota da análise do histórico (NAH), com peso 4 (quatro) e a nota da Entrevista (NE), com peso 6 (seis) dividido por 10 (dez), sendo o Resultado Final $RF=NAH+NE/10$.

Os discentes serão aprovados em ordem decrescente de classificação, dentro do limite de vagas disponíveis para o projeto escolhido.

Após resultado preliminar, os candidatos poderão realizar a interposição de recursos no prazo de dois dias úteis, conforme previsto no Cronograma, deste Edital.

Não serão aceitos recursos com a finalidade de entregar e adicionar documentos que deveriam ter sido apresentados no ato da inscrição. O recurso constitui instrumento para solicitação justificada de revisão de resultado do processo de seleção. Os discentes aprovados, **mas** classificados **fora** do limite de vagas, irão compor cadastro de reserva, e poderão ser convocados em caso de substituição de bolsistas ou ampliação de vagas, através de Convocação ao Edital da PROEN ou poderão manifestar interesse por opção de monitoria não remunerada.



Cronograma

Etapas	Prazos
Período de Inscrição dos discentes – Responsável: Comissões de Monitoria/seleção	12 a 19/03/2026
Divulgação da Lista de inscrições dos discentes Responsável: Comissões de Monitoria por e-mail aos candidatos e no site da sua Unidade	20/03/2026
1ª fase – Análise Documental – Homologação das inscrições Responsável: Comissão de Seleção	20 e 21/03/2026
Resultado Preliminar da Seleção dos discentes (1ª Fase)	24/03/2026
Prazo para interposição de recursos por e-mail	25 e 26/03/2026
Análise da interposição de recursos Responsável: Comissão de Seleção	27/03/2026
Enviar Resultado Final da 1ª Fase e Convocação para Entrevista com divulgação de Horário e Local. Responsável: Comissões de Monitoria	30/03/2026
Resultado Final da 1ª fase e convocação da entrevista	31/03/2026
2ª Fase Entrevistas Responsável: Comissão de Seleção	01 e 02/04/2026
Resultado Preliminar (nota da análise documental mais a nota da Entrevista) Responsável: Comissão de Seleção	03/04/2026
Prazo para interposição de recursos por e-mail	06 e 07/04/2026
Análise da interposição de recursos Responsável: Comissão de Seleção	08/04/2026
Resultado da análise dos Recursos e Resultado Final	10 a 13/04/2026

Juruti/Pará, 16 de março de 2026.

Comissão de Monitoria/seleção

**Prof.Dr. Wallace Júnio Reis
Prof. Dr. Jonas Marinho Duarte**

Edital 002/2026-Proen – Monitoria Acadêmica Ce Anama